



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 159/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto: Licença Instalação de Comércio e/ou Armazenamento de Produtos Agrotóxicos, Veterinários e Afins.**

### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

2.3 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;

2.4 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

### 3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;

3.2 Projetos executivos de acordo com as soluções propostas aos impactos ambientais apontados na Licença Prévia. Deverá conter planta baixa, cortes, memorial descritivo e de cálculo, com descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução assinados pelo responsável técnico. Os projetos deverão estar de acordo com as NBR 9843-1,2 e 3:2013;

3.3 Detalhamento dos Sistemas:

3.3.1 De Tratamento de Efluentes indicando o local de instalação (esgoto sanitário, caixa separadora de areia, água e óleo e canaletas para recolhimento da água de lavagem) com plantas e



memorial de cálculo; e sistema de captação e disposição de águas pluviais; bem como de captação e tratamento das águas residuais industriais;

3.3.2 De Contenção de Produtos Químicos;

3.3.3 De Ventilação de acordo com a NBR 9843-1,2 e 3:2013;

3.4 Apresentar planta planialtimétrica da área do empreendimento em escala 1:2.000 ou maior, plotando as unidades, sistema de tratamento, rede de drenagem, edificações, ponto de captação de água, estrada de acesso, bairro, distrito, estacionamento, área de lazer, etc.;

3.5 Apresentar plano de gerenciamento de resíduos da construção;

3.6 Apresentar detalhamento do Plano de Controle Ambiental (PCA) ou medidas mitigadoras, drenagem de águas pluviais, recuperação de áreas degradadas.